



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Unidade Gestora: 070007

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Unidade Orçamentária: 14106

Objeto: Tomada de Contas Anual Exercício Financeiro: 2017

[Ref. PAD nº 1630/2018]

Examinados os atos de gestão praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, sob a responsabilidade dos dirigentes deste Tribunal, constantes do Rol de Responsáveis, compreendidos nas peças que integram o presente processo de Tomada de Contas Anual, formalizado conforme disposições contidas na Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, com alterações dadas pela IN TCU nº 72/2013 e às Decisões Normativas TCU n.ºs. 161/2017, 163/2017 e 168/2018, todas do Tribunal de Contas da União [TCU]. Os exames foram efetuados por trabalhos de auditoria prévia e concomitante e de acompanhamento de gestão. Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, variando a extensão e a profundidade da análise conforme as circunstâncias e os valores envolvidos, sempre de acordo com as normas e técnicas de auditoria aplicadas ao Setor Público e ao Controle Interno. Os registros e as demonstrações contábeis observaram a conformidade com as normas vigentes e os Princípios Contábeis, nos aspectos de eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A documentação comprobatória obedeceu a sua forma legal. Como resultados dos trabalhos, atestou, em relatório final, a *“inexistência de falhas/irregularidades que possam comprometer a regularidade das contas do TRE-CE”*, tendo sido mencionado, ainda, no relatório as várias recomendações partidas dessa Unidade de Fiscalização Interna, buscando o aprimoramento, em tempo real, dos atos de gestão. Assim, de acordo com todo o trabalho realizado, transcrito no Relatório de Auditoria de Gestão do ano de 2017, CERTIFICAMOS a REGULARIDADE DAS CONTAS da gestão dos responsáveis do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará no exercício de 2017.

Fortaleza, CE, 20 de agosto de 2018.

Rodrigo Ribeiro Cavalcante Secretário de Controle Interno
Matrícula nº 13.964
Secretário de Controle Interno e Auditoria